

ESTUDO ATUARIAL

VINCULAÇÃO DE RECEITAS

São Francisco do Guaporé – RO

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé

Data focal da avaliação atuarial: 30/09/2025

Nome do Atuário responsável: Maurício Zorzi / Pablo Pinto

Número de registro do atuário: 2458 / 2454

Data da elaboração do documento: 05/11/2025

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS.....	3
3	CENÁRIO ATUAL	4
3.1	ALÍQUOTAS VIGENTES	4
3.2	RESULTADO ATUARIAL ATUAL	4
3.3	CARACTERÍSTICA DO GRUPO SEGURADO.....	5
3.4	PLANO DE AMORTIZAÇÃO.....	5
4	CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	7
5	VINCULAÇÃO DE RECEITAS (IRRF)	8
5.1	IRRF DOS INATIVOS	9
5.2	IRRF – ATIVOS E INATIVOS	13
6	PARECER ATUARIAL	14

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo atuarial tem como finalidade apresentar os resultados apurados com data-base em 30 de setembro de 2025, bem como avaliar os impactos financeiros e atuariais do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé/RO. Para tanto, foram analisados três cenários:

- **Cenário 1:** Considerando a contribuição patronal normal incidente sobre os inativos (aposentados e pensionistas);
- **Cenário 2:** A vinculação da receita proveniente do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os proventos dos aposentados e pensionistas ao RPPS; e
- **Cenário 3:** A vinculação da receita proveniente do IRRF incidente sobre as remunerações e proventos dos servidores ao RPPS.

2 HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

Neste estudo, os cenários foram construídos com base de dados posicionada em 30 de setembro de 2025, e foram adotadas as mesmas hipóteses e premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2025.

Tabela 1 – Sumário Executivo das hipóteses financeiras e biométricas

financeiras	Taxa Real de Juros Atuarial	Tábuas de Mortalidade de Válidos - Laborativo
	5,82% a.a.	IBGE 2023 - Segregada por Sexo
	Taxa Real de Crescimento da Remuneração*	Tábuas de Mortalidade de Válidos - Pós Laborativo
	1,00% a.a.	IBGE 2023 - Segregada por Sexo
	Taxa Real de Crescimento dos Proventos	Tábuas de Mortalidade de Inválido
	0,00% a.a.	IBGE 2023 - Segregada por Sexo
*Contempla o mérito e produtividade		Tábuas de Entrada em Invalidez
		ALVARO VINDAS

3 CENÁRIO ATUAL

3.1 ALÍQUOTAS VIGENTES

Para os cenários foram consideradas as alíquotas normais vigentes, conforme a tabela a seguir:

Tabela 2 – Alíquotas de Contribuição Vigentes

CATEGORIAS	ALÍQUOTAS (%)
Ente Federativo	14,00%
Taxa de Administração	3,24%
Ente Federativo - Total	17,24%
Segurados Ativos	14,00%
Aposentados*	14,00%
Pensionistas*	14,00%
TOTAL	31,24%

*Contribuição dos inativos incidindo sobre o valor dos benefícios que supere 1 (um) salário mínimo.

3.2 RESULTADO ATUARIAL ATUAL

A seguir, apresenta-se os resultados atuariais com a base de dados atualizada e posicionada em 30 de setembro de 2025.

Tabela 3 – Balanço atuarial

Setembro/2025

PASSIVOS DO PLANO	
Provisão para benefícios a conceder	65.348.815,32
Valor atual dos Benefícios Futuros	131.397.557,33
Valor Atual das Contribuições Futuras	66.048.742,01
ENTE	33.024.371,01
SERVIDOR	33.024.371,01
Provisão para benefícios concedidos	36.912.190,26
Valor atual dos Benefícios Futuros	39.802.589,48
Valor atual das contribuições Futuras	2.890.399,22
ENTE	0,00
SERVIDOR	2.890.399,22
ATIVOS DO PLANO	92.695.910,82
Fundos de Investimento	81.613.830,67
Acordos Previdenciários	767.174,14
Compensação	10.314.906,01
RESULTADO	-9.565.094,76

3.3 CARACTERÍSTICA DO GRUPO SEGURADO

As características do grupo segurado atual com a base cadastral posicionada em setembro de 2025:

Tabela 4 – Característica do grupo

	2025
Ativos	437
Aposentados	91
Pensionistas	16
Média Salarial Ativos	4.031,38
Média Proventos Inativos	2.758,87
Média Pensões	1.888,27
Idade Média Ativos	45,40
Idade Média Aposentados	62,21
Idade Média Pensionistas	44,94
Idade Projetada de Aposentadoria	62,54

3.4 PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Para equacionamento do deficit atuarial fica recomendado o plano de amortização, pela regra do prazo fixo, conforme a tabela a seguir.

Tabela 5 – Plano de amortização recomendado

Ano	Base Calculo	% Recomendado	(-) Pagamento	Saldo Inicial	Juros	Saldo Final
2026	28.771.527,15	1,00%	287.715,27	9.565.094,76	556.688,52	9.834.068,01
2027	29.059.242,42	1,50%	435.888,64	9.834.068,01	572.342,76	9.970.522,13
2028	29.349.834,84	1,98%	581.126,73	9.970.522,13	580.284,39	9.969.679,78
2029	29.643.333,19	1,97%	584.732,09	9.969.679,78	580.235,36	9.965.183,05
2030	29.939.766,52	1,97%	590.579,41	9.965.183,05	579.973,65	9.954.577,29
2031	30.239.164,19	1,97%	596.485,21	9.954.577,29	579.356,40	9.937.448,48
2032	30.541.555,83	1,97%	602.450,06	9.937.448,48	578.359,50	9.913.357,92
2033	30.846.971,39	1,97%	608.474,56	9.913.357,92	576.957,43	9.881.840,79
2034	31.155.441,10	1,97%	614.559,31	9.881.840,79	575.123,13	9.842.404,62
2035	31.466.995,51	1,97%	620.704,90	9.842.404,62	572.827,95	9.794.527,67
2036	31.781.665,47	1,97%	626.911,95	9.794.527,67	570.041,51	9.737.657,23
2037	32.099.482,12	1,97%	633.181,07	9.737.657,23	566.731,65	9.671.207,81
2038	32.420.476,94	1,97%	639.512,88	9.671.207,81	562.864,29	9.594.559,22
2039	32.744.681,71	1,97%	645.908,01	9.594.559,22	558.403,35	9.507.054,56
2040	33.072.128,53	1,97%	652.367,09	9.507.054,56	553.310,58	9.407.998,05
2041	33.402.849,81	1,97%	658.890,76	9.407.998,05	547.545,49	9.296.652,78
2042	33.736.878,31	1,97%	665.479,67	9.296.652,78	541.065,19	9.172.238,30
2043	34.074.247,10	1,97%	672.134,46	9.172.238,30	533.824,27	9.033.928,11
2044	34.414.989,57	1,97%	678.855,81	9.033.928,11	525.774,62	8.880.846,91
2045	34.759.139,46	1,97%	685.644,37	8.880.846,91	516.865,29	8.712.067,84
2046	35.106.730,86	1,97%	692.500,81	8.712.067,84	507.042,35	8.526.609,38
2047	35.457.798,17	1,97%	699.425,82	8.526.609,38	496.248,67	8.323.432,22
2048	35.812.376,15	1,97%	706.420,08	8.323.432,22	484.423,76	8.101.435,90
2049	36.170.499,91	1,97%	713.484,28	8.101.435,90	471.503,57	7.859.455,19
2050	36.532.204,91	1,97%	720.619,12	7.859.455,19	457.420,29	7.596.256,37
2051	36.897.526,96	1,97%	727.825,31	7.596.256,37	442.102,12	7.310.533,18
2052	37.266.502,23	1,97%	735.103,56	7.310.533,18	425.473,03	7.000.902,64
2053	37.639.167,25	1,97%	742.454,60	7.000.902,64	407.452,53	6.665.900,58
2054	38.015.558,92	1,97%	749.879,15	6.665.900,58	387.955,41	6.303.976,84
2055	38.395.714,51	1,97%	757.377,94	6.303.976,84	366.891,45	5.913.490,36
2056	38.779.671,66	1,97%	764.951,72	5.913.490,36	344.165,14	5.492.703,78
2057	39.167.468,37	1,97%	772.601,23	5.492.703,78	319.675,36	5.039.777,91
2058	39.559.143,06	1,97%	780.327,25	5.039.777,91	293.315,07	4.552.765,74
2059	39.954.734,49	1,97%	788.130,52	4.552.765,74	264.970,97	4.029.606,18
2060	40.354.281,83	1,97%	796.011,82	4.029.606,18	234.523,08	3.468.117,44
2061	40.757.824,65	1,97%	803.971,94	3.468.117,44	201.844,43	2.865.989,93
2062	41.165.402,90	1,97%	812.011,66	2.865.989,93	166.800,61	2.220.778,88
2063	41.577.056,92	1,97%	820.131,78	2.220.778,88	129.249,33	1.529.896,44
2064	41.992.827,49	1,97%	828.333,10	1.529.896,44	89.039,97	790.603,31
2065	42.412.755,77	1,97%	836.616,43	790.603,31	46.013,11	0,00

4 CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS

Neste cenário, simula-se a implementação da contribuição patronal de 14,00% incidindo sobre os aposentados e pensionistas, mais um aporte gradual da contribuição incidente sobre a folha dos proventos de aposentados e pensionistas, iniciando com um percentual de 10% no ano de 2026, aumentando para 20% em 2027, 30% em 2028, 40% em 2029, 50% em 2030 e 60% em 2031, permanecendo nesse percentual nos anos seguintes.

Tabela 6 – Balanço atuarial – cenário 1

	Set/2025
PASSIVOS DO PLANO	
Provisão para benefícios a conceder	65.348.815,32
Valor atual dos Benefícios Futuros	131.397.557,33
Valor Atual das Contribuições Futuras	66.048.742,01
ENTE	33.024.371,01
SERVIDOR	33.024.371,01
Provisão para benefícios concedidos	25.065.614,27
Valor atual dos Benefícios Futuros	39.802.589,48
Valor atual das contribuições Futuras	14.736.975,21
ENTE	11.846.575,99
SERVIDOR	2.890.399,22
ATIVOS DO PLANO	92.695.910,82
Fundos de Investimento	81.613.830,67
Acordos Previdenciários	767.174,14
Compensação	10.314.906,01
RESULTADO	2.281.481,23

Após a consideração das contribuições dos inativos, somadas ao aporte gradual previsto, o resultado atuarial apresentou-se superavitário. Dessa forma, não se faz necessária a elaboração de plano de equacionamento, uma vez que não há déficit atuarial a ser amortizado.

5 VINCULAÇÃO DE RECEITAS (IRRF)

O “Projeto Imposto de Renda” consiste em alocar a receita provinda da arrecadação do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) retido na fonte dos servidores públicos do ente como um bem/direito do Regime Próprio de Previdência Social do ente. O intuito do Projeto é equilibrar atuarial e financeiramente o plano previdenciário criando uma nova alternativa para a amortização do déficit atuarial. Conforme o artigo nº 63 da Portaria nº 1467/2022:

“Art. 63. Em adição ao equacionamento do déficit por plano de amortização ou segregação da massa, poderão ser aportados ao RPPS bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza para constituição dos fundos referidos no art. 249 da Constituição Federal e no art. 6º da Lei nº 9.717, de 1998, desde que garantidas a solvência e a liquidez do plano de benefícios e a adequação do processo de análise e afetação aos princípios que regem a Administração Pública.

§ 1º A gestão dos bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza a serem aportados ao RPPS deverão observar, no mínimo, além das normas legais e regulamentares relativas à matéria, os seguintes parâmetros:

- I – Aporte precedido de estudo técnico e processo transparente de avaliação e análise de viabilidade econômico-financeira;
- II – Observância de compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
- III – Aprovação pelo conselho deliberativo do RPPS;
- IV – Vinculação realizada por meio de lei do ente federativo;
- V – Disponibilização, pela unidade gestora, aos segurados do RPPS, do estudo e do processo de avaliação e análise de sua viabilidade econômico-financeira; e
- VI – Obtenção de rentabilidade compatível com a meta atuarial.

5.1 IRRF DOS INATIVOS

Neste cenário, propõe-se a vinculação do IRRF incidente sobre **os proventos dos aposentados e pensionistas** ao RPPS. A seguir, a projeção de prazo e de receitas:

Tabela 7 – Análise do projeto imposto de renda

IR (R\$)	PRAZO (anos)
Base de contribuição	347.416,03
Receita IR sobre a folha	30% a 60%
Valor Presente Líquido	2.466.070,87

	TAXA DE JUROS
	5,82% a.a.

Tabela 8 – Fluxo da arrecadação

ANO	No.	Base de Contribuição (IR)	IR (%)	Projeção Receita IR anual
2026	1	347.416,03	30,00%	104.224,81
2027	2	345.362,19	40,00%	138.144,88
2028	3	343.135,66	50,00%	171.567,83
2029	4	340.727,53	60,00%	204.436,52
2030	5	338.133,52	60,00%	202.880,11
2031	6	335.353,62	60,00%	201.212,17
2032	7	332.387,58	60,00%	199.432,55
2033	8	329.228,69	60,00%	197.537,21
2034	9	325.859,23	60,00%	195.515,54
2035	10	322.246,28	60,00%	193.347,77
2036	11	318.345,34	60,00%	191.007,20
2037	12	314.106,51	60,00%	188.463,91
2038	13	309.482,81	60,00%	185.689,69
2039	14	304.442,22	60,00%	182.665,33
2040	15	298.971,32	60,00%	179.382,79
2041	16	293.076,04	60,00%	175.845,63
2042	17	286.771,13	60,00%	172.062,68
2043	18	280.059,93	60,00%	168.035,96
2044	19	272.922,01	60,00%	163.753,21
2045	20	265.301,95	60,00%	159.181,17
2046	21	257.120,74	60,00%	154.272,44
2047	22	248.301,95	60,00%	148.981,17
2048	23	238.798,76	60,00%	143.279,26
2049	24	228.631,75	60,00%	137.179,05
2050	25	217.894,00	60,00%	130.736,40
2051	26	206.731,77	60,00%	124.039,06
2052	27	195.304,30	60,00%	117.182,58
2053	28	183.716,88	60,00%	110.230,13
2054	29	172.043,61	60,00%	103.226,17
2055	30	160.240,60	60,00%	96.144,36
2056	31	148.276,12	60,00%	88.965,67
2057	32	136.162,11	60,00%	81.697,27
2058	33	123.977,37	60,00%	74.386,42
2059	34	111.873,51	60,00%	67.124,11
2060	35	100.059,22	60,00%	60.035,53
2061	36	88.735,12	60,00%	53.241,07
2062	37	78.079,76	60,00%	46.847,86
2063	38	68.188,94	60,00%	40.913,37
2064	39	59.096,19	60,00%	35.457,72
2065	40	50.774,15	60,00%	30.464,49
2066	41	43.209,38	60,00%	25.925,63
2067	42	36.398,33	60,00%	21.839,00
2068	43	30.337,21	60,00%	18.202,33
2069	44	25.006,69	60,00%	15.004,02
2070	45	20.372,72	60,00%	12.223,63
VALOR PRESENTE LÍQUIDO				R\$ 2.466.070,87

A seguir os resultados após a vinculação da receita do IRRF dos inativos ao RPPS.

Tabela 9 – Balanço atuarial – cenário 2

	Set/2025
PASSIVOS DO PLANO	-
Provisão para benefícios a conceder	65.348.815,32
Valor atual dos Benefícios Futuros	131.397.557,33
Valor Atual das Contribuições Futuras	66.048.742,01
ENTE	33.024.371,01
SERVIDOR	33.024.371,01
Provisão para benefícios concedidos	36.912.190,26
Valor atual dos Benefícios Futuros	39.802.589,48
Valor atual das contribuições Futuras	2.890.399,22
ENTE	0,00
SERVIDOR	2.890.399,22
ATIVOS DO PLANO	95.161.981,69
Fundos de Investimento	81.613.830,67
Receita Imposto de Renda	2.466.070,87
Acordos Previdenciários	767.174,14
Compensação	10.314.906,01
RESULTADO	-7.099.023,89

Para equacionar o déficit atuarial, fica recomendado o seguinte plano de amortização:

Tabela 10 – Plano de amortização – cenário 2

Ano	Base Cálculo	% Recomendado	(-) Pagamento	Saldo Inicial	Juros	Saldo Final
2026	28.771.527,15	1,00%	287.715,27	7.099.023,89	413.163,19	7.224.471,81
2027	29.059.242,42	1,25%	363.240,53	7.224.471,81	420.464,26	7.281.695,54
2028	29.349.834,84	1,45%	425.572,61	7.281.695,54	423.794,68	7.279.917,61
2029	29.643.333,19	1,44%	426.974,74	7.279.917,61	423.691,21	7.276.634,07
2030	29.939.766,52	1,44%	431.244,49	7.276.634,07	423.500,10	7.268.889,69
2031	30.239.164,19	1,44%	435.556,94	7.268.889,69	423.049,38	7.256.382,13
2032	30.541.555,83	1,44%	439.912,51	7.256.382,13	422.321,44	7.238.791,06
2033	30.846.971,39	1,44%	444.311,63	7.238.791,06	421.297,64	7.215.777,07
2034	31.155.441,10	1,44%	448.754,75	7.215.777,07	419.958,23	7.186.980,55
2035	31.466.995,51	1,44%	453.242,29	7.186.980,55	418.282,27	7.152.020,53
2036	31.781.665,47	1,44%	457.774,72	7.152.020,53	416.247,59	7.110.493,40
2037	32.099.482,12	1,44%	462.352,46	7.110.493,40	413.830,72	7.061.971,66
2038	32.420.476,94	1,44%	466.975,99	7.061.971,66	411.006,75	7.006.002,42
2039	32.744.681,71	1,44%	471.645,75	7.006.002,42	407.749,34	6.942.106,01
2040	33.072.128,53	1,44%	476.362,21	6.942.106,01	404.030,57	6.869.774,37
2041	33.402.849,81	1,44%	481.125,83	6.869.774,37	399.820,87	6.788.469,41
2042	33.736.878,31	1,44%	485.937,09	6.788.469,41	395.088,92	6.697.621,25
2043	34.074.247,10	1,44%	490.796,46	6.697.621,25	389.801,56	6.596.626,35
2044	34.414.989,57	1,44%	495.704,42	6.596.626,35	383.923,65	6.484.845,58
2045	34.759.139,46	1,44%	500.661,47	6.484.845,58	377.418,01	6.361.602,12
2046	35.106.730,86	1,44%	505.668,08	6.361.602,12	370.245,24	6.226.179,29
2047	35.457.798,17	1,44%	510.724,76	6.226.179,29	362.363,63	6.077.818,16
2048	35.812.376,15	1,44%	515.832,01	6.077.818,16	353.729,02	5.915.715,17
2049	36.170.499,91	1,44%	520.990,33	5.915.715,17	344.294,62	5.739.019,46
2050	36.532.204,91	1,44%	526.200,23	5.739.019,46	334.010,93	5.546.830,16
2051	36.897.526,96	1,44%	531.462,24	5.546.830,16	322.825,52	5.338.193,44
2052	37.266.502,23	1,44%	536.776,86	5.338.193,44	310.682,86	5.112.099,44
2053	37.639.167,25	1,44%	542.144,63	5.112.099,44	297.524,19	4.867.479,00
2054	38.015.558,92	1,44%	547.566,07	4.867.479,00	283.287,28	4.603.200,21
2055	38.395.714,51	1,44%	553.041,73	4.603.200,21	267.906,25	4.318.064,73
2056	38.779.671,66	1,44%	558.572,15	4.318.064,73	251.311,37	4.010.803,94
2057	39.167.468,37	1,44%	564.157,87	4.010.803,94	233.428,79	3.680.074,86
2058	39.559.143,06	1,44%	569.799,45	3.680.074,86	214.180,36	3.324.455,77
2059	39.954.734,49	1,44%	575.497,44	3.324.455,77	193.483,33	2.942.441,65
2060	40.354.281,83	1,44%	581.252,42	2.942.441,65	171.250,10	2.532.439,33
2061	40.757.824,65	1,44%	587.064,94	2.532.439,33	147.387,97	2.092.762,36
2062	41.165.402,90	1,44%	592.935,59	2.092.762,36	121.798,77	1.621.625,53
2063	41.577.056,92	1,44%	598.864,95	1.621.625,53	94.378,61	1.117.139,19
2064	41.992.827,49	1,44%	604.853,60	1.117.139,19	65.017,50	577.303,09
2065	42.412.755,77	1,44%	610.902,13	577.303,09	33.599,04	0,00

5.2 IRRF – ATIVOS e INATIVOS

Neste cenário, propõe-se a vinculação do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre **as remunerações dos servidores ativos, proventos dos aposentados e pensionistas** ao RPPS. A seguir, a projeção de prazo e de receitas:

Tabela 11 – Análise do projeto imposto de renda

IR (R\$)	PRAZO (anos)
Base de contribuição	4.330.126,04
Receita IR sobre a folha	5% ~ 15%
Valor Presente Líquido	12.101.231,12

TAXA DE JUROS

5,82% a.a.

Tabela 12 – Fluxo da arrecadação

ANO	No.	Base de Contribuição (IR)	IR (%)	Projeção Receita IR anual
2026	1	4.330.126,04	5%	216.506,30
2027	2	4.407.726,41	10%	440.772,64
2028	3	4.486.747,16	15%	673.012,07
2029	4	4.567.211,26	15%	685.081,69
2030	5	4.649.146,93	15%	697.372,04
2031	6	4.732.587,29	15%	709.888,09
2032	7	4.817.565,93	15%	722.634,89
2033	8	4.904.110,59	15%	735.616,59
2034	9	4.992.238,78	15%	748.835,82
2035	10	5.081.953,42	15%	762.293,01
2036	11	5.173.246,62	15%	775.986,99
2037	12	5.266.105,82	15%	789.915,87
2038	13	5.360.522,10	15%	804.078,32
2039	14	5.456.502,30	15%	818.475,35
2040	15	5.554.072,60	15%	833.110,89
2041	16	5.653.279,35	15%	847.991,90
2042	17	5.754.178,50	15%	863.126,78
2043	18	5.856.815,45	15%	878.522,32
2044	19	5.961.212,64	15%	894.181,90
2045	20	6.067.358,39	15%	910.103,76
2046	21	6.175.218,31	15%	926.282,75
2047	22	6.284.761,48	15%	942.714,22
2048	23	6.395.987,48	15%	959.398,12
2049	24	6.508.964,24	15%	976.344,64
2050	25	6.623.833,13	15%	993.574,97
2051	26	6.740.789,69	15%	1.011.118,45
2052	27	6.860.043,38	15%	1.029.006,51
2053	28	6.981.750,74	15%	1.047.262,61
2054	29	7.106.038,15	15%	1.065.905,72
2055	30	7.232.915,03	15%	1.084.937,25
2056	31	7.362.404,03	15%	1.104.360,61
2057	32	7.494.572,59	15%	1.124.185,89

2058	33	7.629.556,05	15%	1.144.433,41
2059	34	7.767.563,77	15%	1.165.134,57
2060	35	7.908.863,28	15%	1.186.329,49
2061	36	8.053.715,27	15%	1.208.057,29
2062	37	8.202.359,51	15%	1.230.353,93
2063	38	8.354.954,29	15%	1.253.243,14
2064	39	8.511.596,84	15%	1.276.739,53
2065	40	8.672.324,81	15%	1.300.848,72
VALOR PRESENTE LÍQUIDO				R\$ 12.101.231,12

Considerando o Valor Atual da Receita do Imposto de Renda no balanço atuarial e o custeio normal vigente em lei, temos o seguinte resultado:

Tabela 13 – Resultado Atuarial – cenário 3

		Set/2025
PASSIVOS DO PLANO		-
Provisão para benefícios a conceder		65.348.815,32
Valor atual dos Benefícios Futuros		131.397.557,33
Valor Atual das Contribuições Futuras		66.048.742,01
ENTE		33.024.371,01
SERVIDOR		33.024.371,01
Provisão para benefícios concedidos		36.912.190,26
Valor atual dos Benefícios Futuros		39.802.589,48
Valor atual das contribuições Futuras		2.890.399,22
ENTE		0,00
SERVIDOR		2.890.399,22
ATIVOS DO PLANO		104.797.141,94
Fundos de Investimento		81.613.830,67
Receita IRRF		12.101.231,12
Acordos Previdenciários		767.174,14
Compensação		10.314.906,01
RESULTADO		2.536.136,36

Após a vinculação da receita do IRRF repassada ao RPPS, o resultado atuarial apresentou-se superavitário. Dessa forma, não se faz necessária a elaboração de plano de equacionamento, uma vez que não há déficit atuarial a ser amortizado

6 PARECER ATUARIAL

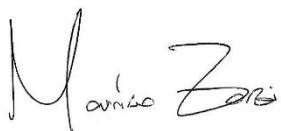
Após a análise dos cenários elaborados para o equacionamento do déficit atuarial do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé/RO, conclui-se que tanto a instituição da contribuição patronal normal sobre os inativos quanto a vinculação da receita do Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores ao RPPS configuram medidas eficazes para o fortalecimento do equilíbrio atuarial do plano.

Destaca-se que tais ações contribuem para maior previsibilidade das receitas previdenciárias, evidenciam o comprometimento do Ente com a sustentabilidade do regime e reforçam a observância aos princípios constitucionais da solidariedade, do equilíbrio financeiro e atuarial e da responsabilidade na gestão pública.

Por fim, recomenda-se que a adoção e regulamentação das medidas decorrentes deste estudo sejam acompanhadas por assessoria jurídica e contábil especializada, de modo a assegurar a plena conformidade com o ordenamento jurídico vigente e garantir a correta implementação das diretrizes propostas.

05 de novembro de 2025.

Atenciosamente,



Mauricio Zorzi / Pablo Bernardo Machado Pinto

Atuário MIBA nº 2.458 / 2.454